



DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista CNPJ: 51.832.046/0007-01.

Valor global: R\$ 54.960,00

A Diretoria da Divisão de Comunicação solicitou autorização para contratação de *Empresa para o fornecimento de Combustíveis destinados a frota de veículos do Centro Universitario de Adamantina*, conforme Documento de Formalização de Demanda (fls. 3 a 5) Estudo Técnico Preliminar (fls. 7 a 13) e Termo de referência (fls. 14 a 22).

Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse no site da instituição (fls. 46), na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedores (fls. 29 a 42).

Na manifestação de interesse não houveram interessados. Na consulta direta, realizada pelo setor de compras, foram consultadas 6 empresas, sendo obtidos dois orçamentos. Levando em consideração os orçamentos obtidos e a manifestação de interesse, o menor valor obtido foi o da empresa **Auto Posto Progresso Adamantina Ltda CNPJ: 52.605.052/0001-95** no valor Global de R\$ 54.840,00, foram solicitados os documentos exigidos para habilitação (fls. 48).

A empresa respondeu que não seria possível enviar os documentos, pois estão com pendências na Certidão de regularidade da Receita Federal (fls. 49).

Desta forma, foi solicitado a documentação para o segundo menor valor obtido foi o da empresa **Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista Cnpj: 51.832.046/0007-01** no valor Global de R\$ 54.960,00, foram solicitados os documentos exigidos para habilitação (fls. 50).

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 11 abril de 2024 (fl. 26).

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira (fls. 24 a 25), **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de **R\$ 54.960,00**, ficando definido o prazo contratual de 12 (doze) meses.

Adamantina, 11 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor